



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 1.276, de 18 de julho de 2018.

Revoga o Decreto nº 1.272/2018 que alterou o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal.

O Senhor Carlos Amadeu Sirena, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica; e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.272, de 06 de junho de 2018, que alterou o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica estabelecido que a partir de 23 de julho do corrente ano, o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal será o estabelecido no Decreto nº 1.143/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 18 de julho de 2018.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município